



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/1987

ANO 1987 · DATA 23/11/1987 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOSÉ DELGADO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1987

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE INSÍGNIA DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR JOSÉ DELGADO.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 3/87, que se refere ao processo nº 749 de 1987, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. José Delgado, uma insígnia de Honra ao Mérito, pelos relevantes serviços prestados à sociedade votuporanguense.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 8/79, de 07.05.79.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dr. Octávio Viscardi", aos 23 de novembro de 1987.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente em exercício

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 23 de novembro de 1987.

Waldemir Aparecido Cuin

Diretor da Secretaria